

**PORTARIA Nº 396/2024**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o teor do processo sob o nº 0001863-63.2018.8.17.3250 de Ação Civil de Improbidade Administrativa, jugada pela Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

**CONSIDERANDO** que o servidor Sr. José Ronaldo de Lima, foi denunciado por suposta transgressão Art.12, I, da lei de Improbidade Administrativa.

**CONSIDERANDO** a decisão Judicial proferida pelo Sr. Juiz de Direito Moarcir Ribeiro da Silva Júnior, através do ID. 186207706, onde cita a perda da função e/ou cargo público ocupado pelo réu na época do ilícito (Art.12, §1º, da lei de Improbidade Administrativa.

**RESOLVE:**

I - **DEMITIR**, O Sr. **JOSÉ RONALDO DE LIMA**, do cargo de **MOTORISTA**, Nivel:N1, nomeado através da portaria nº 327/1994, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

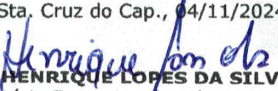
Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2024.



**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/11/2024.



**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022